



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMÍ N° 213, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais e em consequência do encerramento das obras do Processo Licitatório 07/13 e da conclusão dos serviços de readequação da rampa de acesso ao prédio da Câmara Municipal de Itajubá, realizado pela Empresa COTEBRAS EIRELI Ltda, em atendimento as ocorrências apontadas no relatório técnico da AENAI – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itajubá em 15/09/14 e, Laudo Técnico do Engenheiro Miguel Ademir Gonçalves de 24/05/16, e considerando orientação recebida do Ministério Público, por ocasião de reunião do dia 03/02/16,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 252 de 28 de outubro de 2014.

Art. 2º - Determinar a liberação do pagamento da parcela final do Contrato 09/2013, em favor da Empresa COTEBRAS EIRELI Ltda.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de dezembro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente